

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 873 /2024, DE 21 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 95/2024 e 470/2024 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 678/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1743/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

